



Ilustríssimo Senhor (a) Pregoeiro (a) do Município de Monte Belo, Estado de Minas Gerais.



Ref. Processo Licitatório nº. 063/2022.

Pregão Presencial nº. 020/2022.

**Auto Mais Comércio de Peças e Serviços LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **18.163.930/0001-21**, com sede à Rua: **Pataxó, nº 81**, Bairro **Residencial Teixeira**, em **Alfenas**, Estado de **Minas Gerais** e endereço eletrônico [automaislicitacao@gmail.com](mailto:automaislicitacao@gmail.com) por seu Representante Legal o Sr. **Raphael Vilela Rocha**, tempestivamente, vêm com fulcro na alínea “a” do inciso I do art. 109, da Lei nº 8.666/93, á presença de Vossa Senhoria a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão que determinou habilitação das empresas **A. D RIBEIRO ME** e **SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME** do Pregão Presencial nº **020/22**, pelos motivos de fato e fundamentos abaixo expostos.

AUTO MAIS  
COMERCIO DE  
PECAS E SERVICOS  
LTDA:1816393000  
0121

Assinado de forma digital  
por AUTO MAIS  
COMERCIO DE PECAS E  
SERVICOS  
LTDA:18163930000121  
Dados: 2022.05.16  
08:48:57 -03'00'

Rua: Pataxó, nº 81, Residencial Teixeira, Alfenas/ MG  
Fone: ( 035 ) 3292-2858 E-mail: [automaislicitacao@gmail.com](mailto:automaislicitacao@gmail.com)  
CNPJ: 18.163.930/00001-21 / INSC. ESTADUAL: 0021.53.261.00.17



## Dos Fatos

A Prefeitura Municipal de Monte Belo instaurou Processo Licitatório supracitado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº. 020/2022, do qual o objeto tratava-se de *“(...) Registro de Preço e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos genuínos ou originais de fábrica, obtendo o maior desconto por tabela da montadora, por referência a tabela do sistema traz-valor, em atendimento a Polícia Civil, Polícia militar, Secretárias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Finanças e Planejamento, Obras e Serviços Públicos. ”*

A regulamentação do processo foi efetivada por meio do edital e a realização da sessão pública de abertura e oferta dos lances ocorreu no dia 11 de maio de 2022 as 9h00min.

A recorrente tendo interesse em participar do processo licitatório, observou as cláusula e condições para atendimento dos requisitos do instrumento convocatório, inclusive o que determinava ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, do qual determinava a relação dos itens e o valor de percentual de desconto sobre os itens de cada tabela, vejamos:

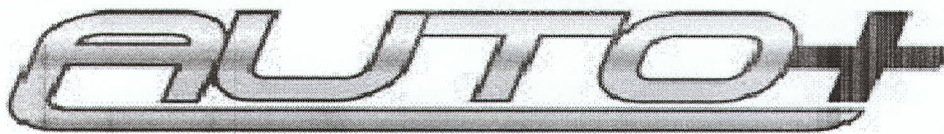
| Utilizamos o Sistema Traz Valor de Preços |         |            |   |  |
|---|---------|------------|---|--|
| ITEM                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO   | Percentual de desconto sobre os itens de cada tabela |
| 1   | UNIDADE | 1          | <b>TABELA CASE PESADO</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica        | 9,70%  |
| 2   | UNIDADE | 1          | <b>TABELA CATERPILLAR PESADO</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica | 8,90%  |
| 3   | UNIDADE | 2          | <b>TABELA CHEVROLET LEVE</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica     | 7,90%  |
| 4   | UNIDADE | 1          | <b>TABELA CHEVROLET PESADO</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica   | 7,50%  |
| 5   | UNIDADE | 1          | <b>TABELA CITROEN MEDIO</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica      | 6,00%  |





|    |         |   |  |       |
|----|---------|---|--|-------|
| 6  | UNIDADE | 7 | <b>TABELA FIAT LEVE</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fabrica           | 8,80% |
| 7  | UNIDADE | 2 | <b>TABELA FIAT MEDIO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fabrica          | 8,66% |
| 8  | UNIDADE | 1 | <b>TABELA FIATALLIS PESADO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fabrica    | 9,70% |
| 9  | UNIDADE | 1 | <b>TABELA FORD LEVE</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fabrica           | 8,30% |
| 10 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA FORD MEDIO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fabrica          | 9,50% |
| 11 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA GARTHEN MURRAY LEVE</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fabrica | 5,03% |
| 12 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA HYUNDAI LEVE</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fabrica        | 6,13% |
| 13 | UNIDADE | 2 | <b>TABELA IVECO MEDIO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fabrica         | 9,63% |
| 14 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA KOMATSU PESADO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fabrica      | 9,22% |
| 15 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA LS PESADO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fabrica           | 8,50% |

|    |         |   |   |        |
|----|---------|---|---|--------|
| 16 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA MASSEY FERGUSON PESADO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fabrica | 8,70%  |
| 17 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA MERCEDES BENS MEDIO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fabrica    | 10,10% |
| 18 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA NEW HOLLAND PESADO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fabrica     | 11,60% |
| 19 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA PEUGEOT LEVE</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fabrica           | 6,13%  |



|    |         |   |  |        |
|----|---------|---|--|--------|
| 20 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA RANFON PESADO</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica     | 7,72%  |
| 21 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA RENAULT LEVE</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica      | 5,86%  |
| 22 | UNIDADE | 2 | <b>TABELA RENAULT MEDIO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fábrica     | 6,22%  |
| 23 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA TOYOTA LEVE</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica       | 6,90%  |
| 24 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA VALTRA PESADO</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica     | 11,10% |
| 25 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA VOLARE MEDIO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fábrica      | 8,22%  |
| 26 | UNIDADE | 5 | <b>TABELA VOLKSWAGEN LEVE</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica   | 8,13%  |
| 27 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA YAMAHA LEVE</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica       | 6,07%  |
| 28 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA IVECO PESADO</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fábrica      | 6,25%  |
| 29 | UNIDADE | 2 | <b>TABELA VOLKSWAGEN PESADO</b><br>Peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica | 7,00%  |
| 30 | UNIDADE | 1 | <b>TABELA HONDA LEVE</b><br>Pecas e acessórios genuínos ou originais de fábrica        | 3,33%  |

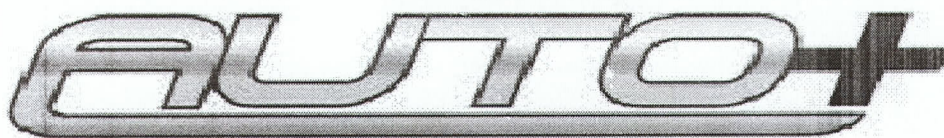
Em complemento ao estimado pelo Município, o Termo de Referência alinhado com o item 7 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, subitem 7.1 alínea “c”, prever que:

*c) No preço proposto estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo único e exclusivo da contratada.*

Estando coerentes os termos do Edital, quanto à referência de aferição dos descontos, através do sistema Traz-valor e que o Município não irá arcar com nenhum custo extra, e que as empresas licitantes tendo conhecimento das cláusulas deveriam efetuar os lances na fase de proposta levando em conta todos os custos inerentes ao fornecimento.

Mesmo, de forma clara e específica o termo de referência delimitado a estimativa previa de percentual de desconto, ocorreu durante o ato de abertura de proposta das





empresas licitantes a apresentação de descontos superiores ao estimado e manifestadamente não aplicáveis à tabela do sistema Traz-Valor.

Além dos descontos aparentemente impraticáveis no software Traz-valor, ocorreu na sessão do certame fatos que levantam suspeitas e que, com, documentos apresentados pelas empresas causam prejuízos e frustram o carácter competitivo e a legalidade da qual os atos de processos administrativos devam ser atentamente observados pelos servidores.

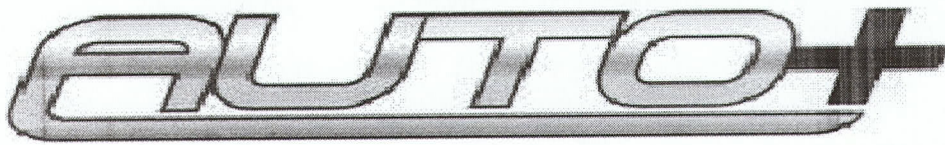
Fatos que passo a fundamentar e a sustentar com os devidos esclarecimentos e entendimento de que, o que determina o instrumento convocatório não foi observado pelas empresas declaradas vencedoras do certame e que a habilitação pelo pregoeiro foi indevida, sem exigir das empresas A. D RIBEIRO ME e SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME a devida comprovação de exequibilidade dos descontos.

## **Dos Fundamentos**

A Administração pode estar entendendo que o resultado final do certame, foi de certa forma, satisfatória para os interesses do Município. Ocorre que nem sempre o maior desconto, significa a melhor oferta de compra.

Com a elaboração do preço de referência, também denominado valor estimado, a Administração deve realizar uma abrangente consulta e pesquisa no mercado, para documentar o preço que vem sendo praticado no mercado referente aquele objeto que será licitado. Este ciclo de cotações conhecida com pesquisa previa, é indispensável para que seja possível comprovar a existência de orçamentos para aquela contratação.

Assim após estes preços estimados, a oferta de lances superiores no momento do certame deve ser observado pela Administração, e prontamente questionado ao licitante



que extrapola os preços cotados pela Administração para abertura do processo licitatório, como forma de se evitar a homologação de preços ilusórios e a confecção de um contrato eivado de vícios, o que pode trazer prejuízos e causar morosidade a execução contratual, e deixar de serem atendidos os anseios da municipalidade.

Os descontos praticados pelos licitantes em processos com o mesmo objeto, e com a mesma referência de preços em Municípios que fazem divisa com Monte Belo, tem girado dentro do que estabelece a estimativa do Termo de Referência do Edital. Como podemos citar os descontos das Cidades de:

Prefeitura Municipal de Juruaia/MG = descontos do Pregão nº: 044/2021, Tabela de Referência Traz-Valor, média de descontos 3,50% (três e meio por cento).

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA (MG)                     |              |                         |     |                              |                  |        |      |
|--|--------------|-------------------------|-----|------------------------------|------------------|--------|------|
| Sistema de Apuração de Pregão                            |              |                         |     |                              |                  |        |      |
| MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM           |              |                         |     |                              |                  |        |      |
| PROCESSO: PRC 00123-2021                                 |              | LICIT.: PREG 00044-2021 |     | DATA DE ABERTURA: 06/05/2021 |                  |        |      |
| VENCEDOR: AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME |              |                         |     | CÓDIGO: 4491                 |                  |        |      |
| ITEM<br>(Código e Descrição)                             | MARCA/MODELO | QTD.                    | UN. | %<br>DESCONTO                | % DE<br>ECONOMIA | LANCES | QTD. |
| 001 - (015011) TABELA CATERPILLAR                        |              | 1.0000                  | TL  | 3,00%                        | 0,00             | 0      |      |
| 004 - (026755) TABELA SERVICOS CATERPILLAR               |              | 1.0000                  | TL  | 3,00%                        | 0,06             | 0      |      |
| 007 - (026758) TABELA SERVICOS XCMG                      |              | 1.0000                  | TL  | 3,00%                        | 0,00             | 0      |      |
| 008 - (026759) TABELA SERVICOS BUDNY                     | XCMG         | 1.0000                  | TL  | 2,00%                        | 1,01             | 1      |      |
| 011 - (026752) TABELA PECAS XCMG                         |              | 1.0000                  | TL  | 3,00%                        | 0,00             | 0      |      |
| 012 - (026753) TABELA PECAS BUDNY                        | BUDNY        | 1.0000                  | TL  | 2,00%                        | 1,01             | 1      |      |
| VENCEDOR: JULIO CESAR LEMOS - EPP                        |              |                         |     | CÓDIGO: 893                  |                  |        |      |
| ITEM<br>(Código e Descrição)                             | MARCA/MODELO | QTD.                    | UN. | %<br>DESCONTO                | % DE<br>ECONOMIA | LANCES | QTD. |
| 002 - (022021) TABELA RANDON PESADA                      |              | 1.0000                  | TL  | 3,50%                        | 0,52             | 1      |      |
| 003 - (026754) TABELA SERVICOS CASE                      |              | 1.0000                  | TL  | 3,50%                        | 0,52             | 1      |      |
| 005 - (026756) TABELA SERVICOS NEW HOLLAND               |              | 1.0000                  | TL  | 3,50%                        | 0,52             | 1      |      |
| 006 - (026757) TABELA SERVICOS RANDON                    |              | 1.0000                  | TL  | 3,50%                        | 0,52             | 1      |      |
| 006 - (009223) TABELA CASE PESADA                        |              | 1.0000                  | TL  | 3,50%                        | 0,52             | 1      |      |
| 010 - (017939) TABELA NEW HOLLAND                        |              | 1.0000                  | TL  | 3,50%                        | 0,52             | 1      |      |

Pregoeiro e Equipe de Apoio

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| ELAINE CONSELHO PIZA ALVES   | ELOY ARRÁES BRANCO AVELINO |
| PAULO ROBERTO DA ROCHA FILHO | PRISCILA SOUZA DE SALES    |
| PAULO CESAR PEREIRA ALVES    |                            |

Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG = descontos do Pregão nº: 078/2021, Tabela de Referência Traz-Valor, média de descontos de 3,00% (três por cento).

AUTO MAIS  
COMERCIO DE  
PECAS E SERVICOS  
LTDA:1816393000  
0121

Assinado de forma digital  
por AUTO MAIS  
COMERCIO DE PECAS E  
SERVICOS  
LTDA:18163930000121  
Dados: 2022.05.16  
08:51:37 -03'00'

Rua: Pataxó, nº 81, Residencial Teixeira, Alfenas/ MG  
Fone: ( 035 ) 3292-2858 E-mail: [automaislicitacao@gmail.com](mailto:automaislicitacao@gmail.com)  
CNPJ: 18.163.930/00001-21 / INSC. ESTADUAL: 0021.53.261.00.17





PROJ. Nº 120/21 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/21

Às treze horas do dia 27 de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitação da sede da Prefeitura Municipal, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada em Órgão Oficial desta Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Complementar nº 03/2015, no mural do hall da sede da Prefeitura e no site [www.novaresende.mg.gov.br](http://www.novaresende.mg.gov.br), e em jornal de grande circulação regional, em tempo hábil, reuniram-se a CPL e demais presentes em sessão pública para recebimento e abertura de proposta de preço e de documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a o registro de preços para prestação de serviços mecânicos em geral para manutenção de máquinas pesadas desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, com fornecimento de componentes e acessórios originais por fabricante ou genuínas das linhas: CASE, HBW, CATERPILAR, VALMET, NEW HOLLAND, JCB, XCMG e SANY, através de maior desconto sobre a tabela TRAZ VALOR, para reposição em veículos automotivos pesados, pelo período de doze meses. Foram protocolados na recepção da sede desta Prefeitura os envelopes das seguintes empresas para participarem do certame: JULIO CESAR LEMOS, inscrita no CNPJ: 38.871.194/0001-20, com sede na Rua Rod MG-050, 975, Bairro Serra das Brisas, Passos, CEP: 37.901-300, neste ato representada por Gleison da Silva, portador do CPF: 963.955.756-00 e RG/M: 7.189.330 SSP/MG, AUTO MAIS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 18.163.930/0001-21, com sede na rua Pataxó, nº 81, bairro Residencial Teixeira, Alfenas, neste ato representado por Alessandro Barbosa dos Santos, portador do CPF nº 055.359.326-98 e RG MG-10.560.149 SSP/MG. Dando início ao certame o pregoeiro providenciou o Credenciamento, conferiu os envelopes, os quais foram passados para todos os presentes também o fazermos. Foram abertos os envelopes das propostas das licitantes, conferidas e assinadas por todos. Dando continuidade ao certame foi confirmado as propostas estarem dentro da média de mercado regional. Houve apresentação de lances verbais pelas empresas até obter como resultado final o seguinte, conforme mapa de apuração. Tornaram-se vencedoras as empresas: AUTO MAIS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP e JÚLIO CÉSAR LEMOS, com os percentuais de desconto conforme abaixo:

| ITEM | LINHAS      | AUTO MAIS% | Julio% |
|------|-------------|------------|--------|
| 01   | CASE        | 3,50%      |        |
| 02   | HBW         |            | 2,50%  |
| 03   | CATERPILAR  |            | 3%     |
| 04   | MASSEY      | 2%         |        |
| 05   | NEW HOLLAND |            | 2,50%  |
| 06   | JCB         |            | 2,50%  |
| 07   | XCMG        | 2%         |        |
| 08   | SANY        | 1%         |        |

No dia 04 de maio de 2022, nos atos do Pregão Eletrônico nº. 037/2022, realizado pelo Município de Carmo do Rio Claro, na plataforma do [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a empresa SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME, foi vencedoras de vários itens, do qual o objeto do pregão era o fornecimento de peças com referência a tabela Traz-valor. Os descontos em que a empresa teria ofertado circula em paridade com os apresentados ao Município de Monte Belo, nos atos do Pregão nº. 020/2022.

Só que durante a aceitabilidade da oferta dos lances, o Pregoeiro (a) oficial de Carmo Do Rio Claro, solicitou via chat do pregão que a empresa apresentasse comprovação de exequibilidade e que demonstrasse que os descontos por ela formalizados fossem exequíveis na tabela Traz-valor. Fato que cominou com a INABILITAÇÃO da empresa pela não comprovação de possibilidade de execução dos descontos veja:

05/05/22, 16:25

Mensagens da Sessão Pública

**Pregoeiro fala:** Senhores(as) licitantes, considerando os valores aferidos na pesquisa de mercado; considerando os valores apresentados pelos demais licitantes participantes, nos termos do item 8.4.1 do edital, faremos agora a convocação das licitantes classificadas em primeiro lugar, para comprovação da exequibilidade de suas propostas apresentadas/lances ofertados.  
(04/05/2022 10:37:10)

**Pregoeiro fala:** Prezados(as) licitantes, estamos realizando a análise das propostas classificadas em primeiro lugar, para efeitos de aceitabilidade. Solicito que permaneçam conectados.  
(04/05/2022 10:15:55)

**Sistema informa:** A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".  
(04/05/2022 10:03:52)

**Pregoeiro fala:** A presente sessão será reaberta amanhã, 05/05/2022, às 15 horas, para julgamento e análise da aceitabilidade das propostas e ulteriores fases do certame.  
(04/05/2022 10:41:58) Solicito que estejam conectados.

**Pregoeiro fala:** O prazo para o envio dos documentos comprobatórios, será de 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação pelo sistema eletrônico.  
(04/05/2022 10:40:58)

**Pregoeiro fala:** Consigamos o prazo de 02 (duas) horas, conforme item 8.4.1 do edital, para o envio da documentação hábil para comprovar a exequibilidade das propostas/lances, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação.  
(04/05/2022 10:39:33)

[https://www.comprasnet.gov.br/registro/fomec/Mensagens\\_Sessao\\_Publica.asp?prgCod=1036025](https://www.comprasnet.gov.br/registro/fomec/Mensagens_Sessao_Publica.asp?prgCod=1036025)

3/8

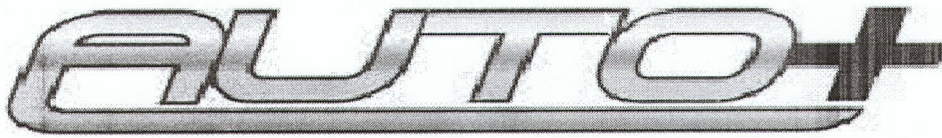
7

AUTO MAIS  
COMERCIO DE PECAS  
E SERVICOS  
LTDA:1816393000012  
1

Assinado de forma digital  
por AUTO MAIS COMERCIO  
DE PECAS E SERVICOS  
LTDA:1816393000012  
Dados: 2022.05.16 08:52:11  
-03'00'

Rua: Pataxó, nº 81, Residencial Teixeira, Alfenas/ MG  
Fone: ( 035 ) 3292-2858 E-mail: [automaislicitacao@gmail.com](mailto:automaislicitacao@gmail.com)  
CNPJ: 18.163.930/00001-21 / INSC. ESTADUAL: 0021.53.261.00.17





**Sistema informa:** (04/05/2022 10:44:44) Senhor fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 19.  
**Sistema informa:** (04/05/2022 10:44:38) Senhor fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 18.  
**Sistema informa:** (04/05/2022 10:44:28) Senhor fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 17.  
**Sistema informa:** (04/05/2022 10:44:11) Senhor fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 16.  
**Sistema informa:** (04/05/2022 10:44:00) Senhor fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 15.  
**Pregoeiro fala:** (05/05/2022 15:20:50) Prezados(as) licitantes! Considerando a desclassificação das empresas classificadas em primeiro lugar, faremos agora a convocação para a apresentação da exequibilidade das propostas das empresas, conforme a ordem de classificação dos itens.  
**Pregoeiro fala:** (05/05/2022 15:05:53) Faremos agora o julgamento das propostas classificadas em primeiro lugar quanto à comprovação de exequibilidade solicitada/convocada.  
**Pregoeiro fala:** (05/05/2022 15:01:09) Boa tarde, senhores(as) licitantes! Conforme informado no chat anteriormente, daremos prosseguimento ao certame.

A empresa, quando convocada para comprovar os desconto no sistema Traz-valor, não apresentou comprovação de exequibilidade, o que já esperado, pois o desconto da empresa foi acima de 20,00% (vinte por cento) com itens chegando até mesmo a 58,00% (cinquenta e oito por cento), e a decisão do Pregoeiro (a) em solicitar a comprovação de exequibilidade foi determinante, uma vez que em seu Termo de Referência, os descontos estimados circulavam na média de 3,00% (três por cento).

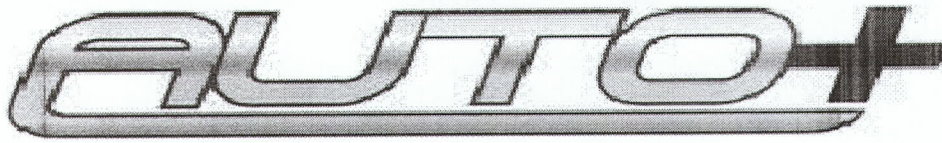
Para o Mestre, Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexecuibilidade de preços nas seguintes situações:

*(...) A inexecuibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade de mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. MEIRELES, Hely Lopes. Licitação e Contratos Administrativos. 15 ed. São Paulo: Malheiros, 2010, P. 202.*

O Prof. Jesse Torres, prefere denominar o preço inexecuível como inviável, e assevera que:

*Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízos se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduza, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei n.º 4.137/62, que regula a repressão do abuso do poder econômico. PEREIRA JÚNIOR, Jesse Torres. Comentários à Lei de Licitações e contratações da Administração Pública. 7 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.*





No entendimento do Tribunal de Contas da União, admitir propostas de valores generalizados, significaria que a Administração estaria dando margem à práticas reprováveis, o que poderia implicar na redução da qualidade dos produtos ou na prestação dos serviços, foi o que relatou o Min. Ubiratan Aguiar no Acórdão n.º. 395/2005, *ipsis litteris*:

*(...) Com efeito, ao admitir uma proposta com tais imperfeições, a administração pública pode ficar sujeita a uma posterior oposição de dificuldades para a execução contratual de parte da empresa. Não seria surpresa se, frustrada a alíquota incerta, que possibilitou cotações mais baixas e a adjudicação do objeto, a contratada viesse alegar a necessidade de equilíbrio econômico-financeiro, com base, por exemplo, no §5º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93: (...). Cancelar uma promessa como se fosse uma prescrição da Lei, com a boa intenção de contratar por menos, pode acabar trazendo consequências danosas para os cofres públicos. Além disso, transgride o princípio da Legalidade desprezando, no caso, a realidade tributária. Acórdão n.º. 395/2005, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar.*

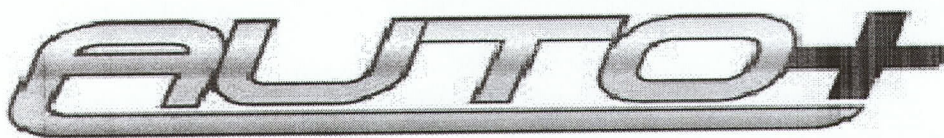
Sendo assim, a desclassificação de uma proposta pela comissão de licitações diante da constatação de inexecuibilidade do desconto ofertado, fundamenta-se necessariamente na preservação da Administração Pública contra os prováveis riscos e prejuízos na defesa de um processo licitatório transparente e do fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Marçal Justem Filho aconselha sobre os riscos, aumentos dos custos e qualidade de produtos e serviços obtidos de propostas duvidosas, *in verbis*:

*(...) Usualmente, a contratação avançada por valor insuficiente acarretará a elevação dos custos administrativos de gerenciamento do contrato. Caberá manter grande vigilância quanto à qualidade e perfeição do objeto executado e litígios contínuos com o particular, sempre interessado em obter uma solução que propicie a reestruturação da contratação. Logo, as vantagens obtidas pela Administração poderão ser meramente aparentes. No final, a Administração obterá ou um objeto de qualidade inferior ou se deparará com problemas muitos sérios no tocante à execução do contrato. JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14 ed. Dialética: São Paulo, 2010.*

### **Ocorrências no Certame.**

No ato da aceitabilidade das proposta e ofertas de lances, na fase de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras, a



empresa SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME apresentou certidão municipal vencida, com data de emissão em 20/01/20221 às 20:29:48, da qual conta que a mesma é validade por 60 (sessenta) dias, o que foi declarado pelo (a) pregoeiro (a) na ata com os seguintes termos:

*Durante a conferência, constatou-se que a empresa SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME apresentou comprovante de regularidade com a fazenda municipal e estadual fora do período de validade, considerando que a empresa é ME, conforme conta no edital referente aos documentos de habilitação, ela tem o prazo de 5 (cinco) dias para regularizar tais documentos.*

Ocorre que como citado acima, a empresa esteve participando do Pregão Eletrônico 037/2022 do Município de Carmo do Rio Claro, e quando efetuou os descontos considerados inexequíveis, apresentou certidão de regularidade Municipal vigente, emitida na data de 30/03/2022 às 17:53:58.



**Prefeitura do Município de Varginha**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 5585/2022**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CERTIFICA**, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 10.221.930/0001-29, em nome de SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, NADA DEVE com referência a impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 30/03/2022 às 17:53:58

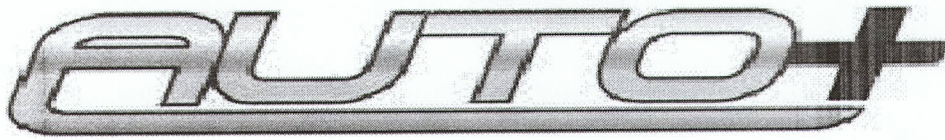
A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : d7b5235d868084cceb805feca3d2fb99

O que demonstra a caracterização de interesse em frustrar ou fraudar o processo licitatório, uma vez que em uma sessão de Pregão eletrônico do Município de Carmo

10





do Rio Claro que foi realizado na data de 04/05/2022 a empresa apresenta certidão Municipal com data de emissão em 30/03/2022 e no Pregão Presencial na data de 11/05/2022 promovido por esta Administração à mesma empresa apresenta certidão Municipal com data de emissão em 20/01/2022 e solicita prazo para regularização fiscal nos termos das Leis 123/06 e 147/14.

Com a emissão da Certidão posterior, apresentada no certame de Carmo do Rio Claro/MG, a empresa vem apresentar no Pregão Presencial de Monte Belo/MG certidão que não mais teria validade é um afronto a legalidade e moralidade dos atos que devam prevalecer em um processo licitatório, tanto pela Administração quanto pelas empresas licitantes, uma vez que torna moroso o processo licitatório deste Município, em abrir tempo para apresentação da regularidade municipal com data vigente, sendo que a empresa já se encontrava em posse de certidão em plena validade.

Não posso deixar de pontuar a alteração pela Lei de Licitações nº. 14.133/21 no Código Penal e incluiu a tipificação do artigo 337-F, que se enquadra na simulação para obter vantagem, ocorrida no fato narrado. Assim vejamos a transcrição do artigo.

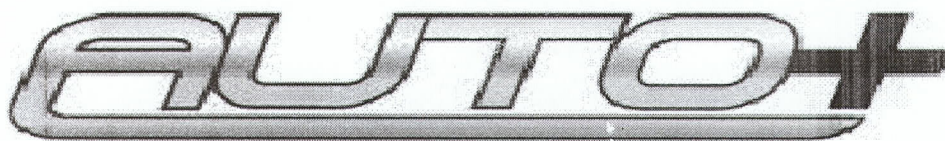
*Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório.  
Pena – reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.*

A apresentação de certidão vencida tendo a certidão vigente em mãos classifica-se devidamente na qualificação do delito de frustrar ou fraudar o processo, objetivando a vantagem de se valer da lei para ocultar a certidão válida, e caso o pregão não tivesse o final de seu interesse o mesmo não apresentaria a certidão vigente e não seria obrigado a firma o contrato, se valendo da simulação para obter vantagem perante os demais licitantes.

Neste ponto a Administração deve pontuar pela legalidade dos processos licitatórios, fazendo valer pela realidade dos fatos e utilizar de seu poder para punir as empresas que frustram ou fraudam os processos administrativos.

O mesmo ocorreu com a Certidão Estadual desta empresa.

11



**Do Pedido.**

Diante do exposto, requer que se digne Vossa Senhoria em:

- a) Que seja reformulada a decisão do ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), quanto à habilitação das empresas A. D RIBEIRO ME e SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME, tendo em vista a inexecuibilidade das propostas;
- b) Que proceda com a abertura de Processo Administrativo para verificação dos fatos apontados, quanto à certidão negativa municipal apresentada e pela dissimulação da empresa SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME EPP quando ocultou a certidão vigente; e.
- c) Que sejam Deferidos os pedidos acima expostos.

Igualmente, lastreada nas razões recursais, requer-se que ilustríssimo Senhor pregoeiro reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informando à autoridade superior, em conformidade com o §4º do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, observando-se ainda o disposto no §3º do mesmo artigo.

Nestes Termos, Pedimos Bom Senso, legalidade e Deferimento.

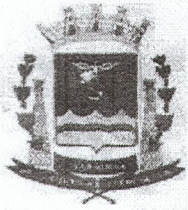
*Alfenas 16 de maio de 2022*

AUTO MAIS COMERCIO  
DE PECAS E SERVICOS  
LTDA:18163930000121

Assinado de forma digital por AUTO  
MAIS COMERCIO DE PECAS E  
SERVICOS LTDA:18163930000121  
Dados: 2022.05.16 08:55:03 -03'00'

**Raphael Vilela Rocha**  
**Auto Mais Comércio de Peças e Serviços LTDA EPP.**  
**CNPJ. 18.163.930/0001-21**





**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 1293/2022**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICA, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 10.221.930/0001-29, em nome de SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

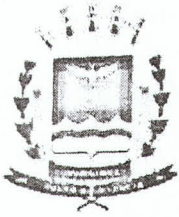
A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 20/01/2022 às 20:29:48

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : cd2cab5b481a84e8cac2b73b579a8279





**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 5585/2022**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICA, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 10.221.930/0001-29, em nome de SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

**Varginha 30/03/2022 às 17:53:58**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : **d7b5235d868084cceb805fece3d2fb99**



UASG: 984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO  
Pregão N°: 372022

#### Mensagens da Sessão Pública

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:26:14) Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 19.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:25:59) Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 18.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:25:54) Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 17.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:25:50) Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 16.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:25:44) Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 15.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:25:40) Senhor fornecedor ANALDO E MARCOS IRMAOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.862.267/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 14.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:25:33) Senhor fornecedor AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.163.930/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 13.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:25:25) Senhor fornecedor AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.163.930/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 12.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:25:19) Senhor fornecedor AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.163.930/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 11.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:25:10) Senhor fornecedor AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.163.930/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 10.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:25:05) Senhor fornecedor AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.163.930/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 9.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:24:54) Senhor fornecedor AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.163.930/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 8.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:24:47) Senhor fornecedor AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.163.930/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 7.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:24:43) Senhor fornecedor FALCAO COMPONENTES PASSOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.419.635/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 6.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:24:37) Senhor fornecedor AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.163.930/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 5.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:24:33) Senhor fornecedor FALCAO COMPONENTES PASSOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.419.635/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 4.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:24:26) Senhor fornecedor AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.163.930/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 3.

**Sistema informa:** (05/05/2022 15:24:21) Senhor fornecedor FALCAO COMPONENTES PASSOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.419.635/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 2.

**Sistema informa:** Senhor fornecedor AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.163.930/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

(05/05/2022 15:24:15)

**Pregoeiro fala:** A presente sessão será reaberta segunda-feira, 09/05/2022, às 10 horas, para julgamento e análise da aceitabilidade das propostas e ulteriores fases do certame. Solicito que estejam conectados.

**Pregoeiro fala:** O prazo para o envio dos documentos comprobatórios, será de 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação pelo sistema eletrônico.

(05/05/2022 15:22:38)

**Pregoeiro fala:** Consigamos o prazo de 02 (duas) horas, conforme item 8.4.1 do edital, para o envio da documentação hábil para COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE das propostas/lances, de forma INEQUIVOCA, sob pena de desclassificação.

**Pregoeiro fala:** Considerando os valores aferidos na pesquisa de mercado; considerando os valores apresentados pelos demais licitantes participantes, nos termos do item 8.4.1 do edital, faremos agora a convocação das licitantes classificadas conforme a ordem de classificação, para comprovação da exequibilidade de suas propostas apresentadas/lances ofertados.

**Pregoeiro fala:** Prezados(as) licitantes! Considerando a desclassificação das empresas classificadas em primeiro lugar, faremos agora a convocação para a apresentação da exequibilidade das propostas das empresas, conforme a ordem de classificação dos itens.

**Pregoeiro fala:** Faremos agora o julgamento das propostas classificadas em primeiro lugar quanto à comprovação de exequibilidade solicitada/convocada.

(05/05/2022 15:05:53)

**Pregoeiro fala:** Boa tarde, senhores(as) licitantes! Conforme informado no chat anteriormente, daremos prosseguimento ao certame.

(05/05/2022 15:01:09)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, enviou o anexo para o item 19.

(04/05/2022 12:20:46)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, enviou o anexo para o item 18.

(04/05/2022 12:20:27)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, enviou o anexo para o item 17.

(04/05/2022 12:20:10)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, enviou o anexo para o item 16.

(04/05/2022 12:19:52)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, enviou o anexo para o item 15.

(04/05/2022 12:19:28)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 14.

(04/05/2022 11:09:57)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 13.

(04/05/2022 11:09:47)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 12.

(04/05/2022 11:09:36)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 11.

(04/05/2022 11:09:26)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 10.

(04/05/2022 11:09:15)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 9.

(04/05/2022 11:09:06)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 8.

(04/05/2022 11:08:56)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 7.

(04/05/2022 11:08:46)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 6.

(04/05/2022 11:08:37)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 5.

(04/05/2022 11:08:27)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 4.

(04/05/2022 11:08:17)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 3.



05/05/22, 16:25

Mensagens da Sessão Pública

(04/05/2022 11:08:06)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 2.

(04/05/2022 11:07:53)

**Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, enviou o anexo para o item 1.

(04/05/2022 11:07:42)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 19.

(04/05/2022 10:44:44)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 18.

(04/05/2022 10:44:38)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 17.

(04/05/2022 10:44:28)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 16.

(04/05/2022 10:44:11)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 15.

(04/05/2022 10:44:00)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 14.

(04/05/2022 10:43:35)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 13.

(04/05/2022 10:43:06)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 12.

(04/05/2022 10:43:02)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 11.

(04/05/2022 10:42:57)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 10.

(04/05/2022 10:42:53)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 9.

(04/05/2022 10:42:48)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 8.

(04/05/2022 10:42:45)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 7.

(04/05/2022 10:42:39)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 6.

(04/05/2022 10:42:35)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 5.

(04/05/2022 10:42:30)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 4.

(04/05/2022 10:42:25)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 3.

(04/05/2022 10:42:21)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 2.

(04/05/2022 10:42:17)

**Sistema informa:** Senhor fornecedor C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.142.852/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

(04/05/2022 10:42:09)

**Pregoeiro fala:** A presente sessão será reaberta amanhã, 05/05/2022, às 15 horas, para julgamento e análise da aceitabilidade das propostas e ultteriores fases do certame.

(04/05/2022 10:41:58)

**Pregoeiro fala:** Solicito que estejam conectados. O prazo para o envio dos documentos comprobatórios, será de 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação pelo sistema eletrônico.

(04/05/2022 10:40:58)

**Pregoeiro fala:** Consigamos o prazo de 02 (duas) horas, conforme item 8.4.1 do edital, para o envio da documentação hábil para comprovar a exequibilidade das propostas/lances, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação.

(04/05/2022 10:39:33)

05/05/22, 16:25

Mensagens da Sessão Pública

**Pregoeiro fala:** Senhores(as) licitantes, considerando os valores aferidos na pesquisa de mercado; considerando os valores apresentados pelos demais licitantes participantes, nos termos do item 8.4.1 do edital, faremos agora a convocação das licitantes classificadas em primeiro lugar, para comprovação da exequibilidade de suas propostas apresentadas/lances ofertados.  
{04/05/2022 10:37:10}

**Pregoeiro fala:** Prezados(as) licitantes, estamos realizando a análise das propostas classificadas em primeiro lugar, para efeitos de aceitabilidade. Solicito que permaneçam conectados.  
{04/05/2022 10:15:55}

**Sistema informa:** A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".  
{04/05/2022 10:03:52}

**Sistema informa:** O item 18 está encerrado.  
{04/05/2022 10:03:50}

**Sistema informa:** O item 18 teve empate real para o valor 19.534,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  
{04/05/2022 10:03:50}

**Sistema informa:** O item 17 está encerrado.  
{04/05/2022 10:03:50}

**Sistema informa:** O item 19 está encerrado.  
{04/05/2022 10:03:50}

**Sistema informa:** O item 16 está encerrado.  
{04/05/2022 10:03:50}

**Sistema informa:** O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.  
{04/05/2022 10:02:55}

**Sistema informa:** O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.  
{04/05/2022 10:02:55}

**Sistema informa:** O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.  
{04/05/2022 10:02:54}

**Sistema informa:** O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.  
{04/05/2022 10:02:54}

**Sistema informa:** O item 14 está encerrado.  
{04/05/2022 10:02:05}

**Sistema informa:** O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
{04/05/2022 09:52:54}

**Sistema informa:** O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
{04/05/2022 09:52:54}

**Sistema informa:** O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
{04/05/2022 09:52:53}

**Sistema informa:** O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
{04/05/2022 09:52:53}

**Sistema informa:** A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.  
{04/05/2022 09:51:54}

**Sistema informa:** A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.  
{04/05/2022 09:51:54}

**Sistema informa:** A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.  
{04/05/2022 09:51:53}

**Sistema informa:** A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.  
{04/05/2022 09:51:53}

**Sistema informa:** O item 13 está encerrado.  
{04/05/2022 09:51:51}

**Sistema informa:** O item 13 teve empate real para o valor 175.806,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  
{04/05/2022 09:51:51}

**Sistema informa:** O item 15 está encerrado.  
{04/05/2022 09:51:51}



**Sistema informa:** (04/05/2022 09:51:51) O item 11 teve empate real para o valor 341.845,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:51:51) O item 11 está encerrado.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:51:51) O item 12 está encerrado.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:51:51) O item 12 teve empate real para o valor 341.845,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:51:26) O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:51:25) O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:51:25) O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:51:25) O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:41:25) O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:41:25) O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:41:24) O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:41:24) O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:41:24) O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:25) A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:25) A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:24) A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:24) A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:24) A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:22) O item 9 teve empate real para o valor 48.835,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:22) O item 9 está encerrado.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:22) O item 7 teve empate real para o valor 14.650,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:22) O item 7 está encerrado.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:22) O item 6 teve empate real para o valor 19.534,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:40:22) O item 6 está encerrado.

**Sistema informa:** O item 10 está encerrado.

05/05/22, 16:25

Mensagens da Sessão Pública

{04/05/2022 09:40:22}

**Sistema informa:** O item 10 teve empate real para o valor 341.845,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** O item 8 está encerrado.

{04/05/2022 09:40:22}

**Sistema informa:** O item 8 teve empate real para o valor 146.505,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

{04/05/2022 09:40:14}

**Sistema informa:** O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

{04/05/2022 09:40:14}

**Sistema informa:** O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

{04/05/2022 09:40:13}

**Sistema informa:** O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

{04/05/2022 09:40:13}

**Sistema informa:** O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

{04/05/2022 09:40:13}

**Sistema informa:** O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

{04/05/2022 09:30:13}

**Sistema informa:** O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

{04/05/2022 09:30:13}

**Sistema informa:** O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

{04/05/2022 09:30:12}

**Sistema informa:** O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

{04/05/2022 09:30:12}

**Sistema informa:** O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

{04/05/2022 09:30:12}

**Sistema informa:** A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

{04/05/2022 09:29:13}

**Sistema informa:** A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

{04/05/2022 09:29:13}

**Sistema informa:** A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

{04/05/2022 09:29:12}

**Sistema informa:** A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

{04/05/2022 09:29:12}

**Sistema informa:** A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

{04/05/2022 09:29:12}

**Sistema informa:** O item 4 está encerrado.

{04/05/2022 09:29:08}

**Sistema informa:** O item 4 teve empate real para o valor 146.505,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** O item 3 está encerrado.

{04/05/2022 09:29:08}

**Sistema informa:** O item 3 teve empate real para o valor 195.340,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** O item 2 está encerrado.

{04/05/2022 09:29:08}

**Sistema informa:** O item 2 teve empate real para o valor 175.806,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

{04/05/2022 09:29:08}



05/05/22, 16:25

Mensagens da Sessão Pública

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:29:08) O item 1 teve empate real para o valor 97.670,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:29:08) O item 1 está encerrado.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:29:08) O item 5 está encerrado.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:29:08) O item 5 teve empate real para o valor 19.534,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:21:10) O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:21:09) O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:21:08) O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:21:07) O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:21:06) O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:11:09) O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:11:08) O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:11:07) O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:11:06) O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:11:05) O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:10:09) A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:10:08) A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:10:07) A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:10:06) A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:10:05) A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

**Sistema informa:** (04/05/2022 09:10:05) Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.

**Pregoeiro fala:** (04/05/2022 09:09:38) ÚLTIMO ALERTA: Atentem-se aos lances que deverão ser ofertados com desconto sobre o VALOR TOTAL do item. Observem as casas decimais que serão apresentadas após a vírgula, pois o pregoeiro poderá excluir lances com indícios de inexistência ou erro de digitação evidentes. Nestes casos o sistema avisará que o lance foi excluído, podendo o licitante, caso não concorde com a exclusão, ofertar de novo o lance. POR ISSO SOLICITAMOS ATENÇÃO DE TODOS.

**Pregoeiro fala:** (04/05/2022 09:08:07) >>>Passo 4: Após a aceitação da proposta, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, fará a análise dos documentos de habilitação anexados no sistema pela licitante melhor classificada e, conferidos os documentos de habilitação, faremos a abertura de prazo para a manifestação de intenção de recurso. Seguindo, a partir daí a adjudicação e homologação da licitação.

**Pregoeiro fala:** (04/05/2022 09:07:39) >>> Passo 3: O pregoeiro encaminhará mensagem ao licitante e aguardará no mínimo cinco minutos pela resposta, podendo a seguir negociar com os próximos classificados para obter preço compatível com o valor de referência. Após a negociação o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento das propostas classificadas em primeiro lugar, examinando-as quanto à sua adequação ao objeto e à compatibilidade do preço com o valor de referência.

05/05/22, 16:25

Mensagens da Sessão Pública

- Pregoeiro fala:** >>> Passo 2: Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço para que seja obtida melhor proposta. >>>> ALERTA <<<< SOLICITO ESPECIAL ATENÇÃO DOS(AS) SENHORES(AS) NESSA ETAPA, POIS É QUANDO FAREMOS A NEGOCIAÇÃO DE VALORES. SOLICITO QUE SE ATENTEM AO CHAT, POIS AS MENSAGENS DE NEGOCIAÇÃO SERÃO ENCAMINHADAS ATRAVÉS DO DELE, PARA FINS DE REGISTRO!  
(04/05/2022 09:07:17)
- Pregoeiro fala:** >>>> ALERTA <<<< Não havendo novos lances na forma estabelecida no passo anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.  
(04/05/2022 09:06:53)
- Pregoeiro fala:** >>> Passo 1: O sistema emitirá aviso de abertura de itens e, após a abertura, a etapa inicial da fase de lances terá duração de 10 (dez) minutos. Após os 10 minutos iniciais será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de lances e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.  
(04/05/2022 09:06:29)
- Pregoeiro fala:** Senhores(as) licitantes! Finalizada a análise preliminar das propostas, daremos prosseguimento à sessão pública, com a abertura de itens para lances. Visando organizar o nosso trabalho, esclareço que seguiremos o seguinte roteiro de operação da presente sessão pública:  
(04/05/2022 09:06:15)
- Pregoeiro fala:** Informo, também, que durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes será feita EXCLUSIVAMENTE por meio de troca de mensagens deste chat. NÃO SE ADMITIRÁ CONTATO POR TELEFONE, E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO ATÉ O FINAL DA FASE DE LANCES DO CERTAME.  
(04/05/2022 09:04:05)
- Pregoeiro fala:** Esclareço, ainda, que o fato da desclassificação não ser realizada antes da etapa de lances, não impede que a mesma seja feita no momento da análise para fins de aceitação da proposta.  
(04/05/2022 09:03:58)
- Pregoeiro fala:** Caso seja verificado que a empresa se identificou ao registrar a sua proposta no sistema, será feita a sua desclassificação, com o consequente impedimento de participar da etapa de lances. Esclareço que tal procedimento visa inibir a ocorrência da quebra do sigilo das propostas, vedada nas normas gerais de licitação.  
(04/05/2022 09:03:39)
- Pregoeiro fala:** Solicito que permaneçam conectados, pois, atendendo ao que fixa o Edital, faremos uma análise preliminar, para fins de classificação das propostas. Esclareço que, como não é possível a identificação da empresa nessa etapa da licitação, a presente análise se baseará no critério de Menor Preço Por Item.  
(04/05/2022 09:03:23)
- Pregoeiro fala:** Bom dia, senhores (as) licitantes! Sejam bem-vindos (as) à sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 037/2022, cujo objeto é o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal com Desconto Sobre os Preços da Tabela "Traz Valor".  
(04/05/2022 09:03:11)
- Sistema informa:** A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.  
(04/05/2022 09:00:07)

Fechar





**PREFEITURA DE  
NOVA RESENDE**

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 - Nova Resende - MG  
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
PRC Nº 128/21 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/21**

Às treze horas do dia 27 de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitação da sede da Prefeitura Municipal, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada em Órgão Oficial desta Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Complementar nº 03/2015, no mural do hall da sede da Prefeitura e no site [www.novaresende.mg.gov.br](http://www.novaresende.mg.gov.br), e em jornal de grande circulação regional, em tempo hábil, reuniram-se a CPL e demais presentes em sessão pública para recebimento e abertura de proposta de preço e de documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a o registro de preços para prestação de serviços mecânicos em geral para manutenção de máquinas pesadas desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, com fornecimento de componentes e acessórios originais por fabricante ou genuínas das linhas: CASE, HBW, CATERPILAR, VALMET, NEW HOLLAND, JCB, XCMG e SANY, através de maior desconto sobre a tabela TRAZ VALOR, para reposição em veículos automotivos pesados, pelo período de doze meses. Foram protocolados na recepção da sede desta Prefeitura os envelopes das seguintes empresas para participarem do certame: JULIO CESAR LEMOS, inscrita no CNPJ: 38.671.194/0001-20, com sede na Rua Rod MG-050, 975, Bairro Serra das Brisas, Passos, CEP: 37.901-300, neste ato representada por: Gleison da Silva, portador do CPF: 963.955.756-00 e RG: M- 7.189.330 SSP/MG, AUTO MAIS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 18.163.930/0001-21, com sede na rua Pataxó, nº 81, bairro Residencial Teixeira, Alfenas, neste ato representado por Alessandro Barbosa dos Santos, portador do CPF nº 055.359.326-98 e RG MG-10.560.149 SSP/MG. Dando início ao certame o pregoeiro providenciou o Credenciamento, conferiu os envelopes, os quais foram passados para todos os presentes também o fazerem. Foram abertos os envelopes das propostas das licitantes, conferidas e assinadas por todos. Dando continuidade ao certame foi confirmado as propostas estarem dentro da média de mercado regional. Houve apresentação de lances verbais pelas empresas até obter como resultado final o seguinte, conforme mapa de apuração. Tornaram-se vencedoras as empresas: AUTO MAIS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP e JÚLIO CÉSAR LEMOS, com os percentuais de desconto conforme abaixo:

| ITEM | LINHAS      | AUTO MAIS% | Julio% |
|------|-------------|------------|--------|
| 01   | CASE        | 3,50%      |        |
| 02   | HBW         |            | 2,50%  |
| 03   | CATERPILAR  |            | 3%     |
| 04   | MASSEY      | 2%         |        |
| 05   | NEW HOLLAND |            | 2,50%  |
| 06   | JCB         |            | 2,50%  |
| 07   | XCMG        | 2%         |        |
| 08   | SANY        | 1%         |        |

H/H - 325,45

H/H - 88,20

H/H - 197,40

H/H - 328,70

Dando continuidade ao certame, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação do participante vencedor, não havendo nada de impedimento para os mesmo, tornou-se então habilitado. Os envelopes de habilitação dos demais licitantes foram devolvidos intactos. A reunião transcorreu normal, sem nenhum fato extra a registrar. Foi lavrada a presente ata que uma vez lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos. Nova Resende/MG, 27 de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes :

Vandeneia Antônia de Rezende Martins

- Pedro Henrique de Pádua da Silva

- Andreia Zilda Gomes

- Lillian Fávera Pefeira Brito

- Elizângela Roza da Silva

Gleison da Silva

- Alessandro Barbosa dos Santos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

Rua Coronel Jaime Gomes, 58 - Centro, Nova Resende - MG, 37860-000  
Fone: (35) 3562-3750 CNPJ: 18.187.823/0001-33

### \*... QUADRO DE VENCEDORES ...\*

| Pregão Presencial Nº 000078/2021 - 27/07/2021 - Processo Nº 000128/2021 |  |  |       |       |       |          |             |
|---|--|--|-------|-------|-------|----------|-------------|
| Vencedor  | AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E                    |  |       |       |       |          |             |
| CNPJ  | 18.163.930/0001-21                               |  |       |       |       |          |             |
| Endereço  | RUA , 81 - CENTRO - Alfenas - MG - CEP: 37860000 |  |       |       |       |          |             |
| Contato   | 03532922858                                      |  |       |       |       |          |             |
| Item *  | Código   | Especificação  | Marca | Unid. | Quant | Unitário | Valor Total |
| 00004   | 00014803   | CATALOGO DE PECAS VALMET 117314570<br>catalogo de pecas (valmet)   |       | UND   | 1     | 2,00     | 2,00        |
| 00005   | 00023690   | CATALOGO DE PECAS XCMG 117323233<br>catalogo de pecas xcmg   |       | UND   | 1     | 2,00     | 2,00        |
| 00009   | 00028265   | TABELA HOMEMHORA XCMG 211726527<br>tabela homem/hora xcmg  |       | HR    | 1     | 2,00     | 2,00        |
| 00010   | 00028259   | TABELA HOMEMHORA CASE 211726521<br>tabela homem/hora case  |       | HR    | 1     | 3,50     | 3,50        |
| 00014   | 00002168   | CATALOGO DE PECAS CASE 117302855<br>catalogo de pecas ( case )   |       | UND   | 1     | 3,50     | 3,50        |
| 00018   | 00028262   | TABELA HOMEMHORA VALMET 211726524<br>tabela homem/hora valmet  |       | HR    | 1     | 2,00     | 2,00        |
| 00019   | 00034958   | TABELA HOMEM/HORA SANY<br>tabela homem/hora sany   |       | UND   | 1     | 1,00     | 1,00        |
| 00020   | 00034959   | CATALOGO DE PEÇAS SANY<br>catalogo de peças sany<br>peças e acessórios originais por fabricante ou genuínas da linha sany. |       | UND   | 1     | 1,00     | 1,00        |
| 00021   | 00137116   | TABELA DE PEÇA MASSEY TRATORES   |       | UND   | 1     | 2,00     | 2,00        |
| 00022   | 00137117   | TABELA HOMEM HORA MASSEY TRATORES  |       | UND   | 1     | 2,00     | 2,00        |

Total do Fornecedor: 21,00

Total Geral: 53,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA  
CNPJ: 18.668.368/0001-98  
Rua Ana Vitória, 135, Centro, Juruáia - MG CEP 37.805-000  
Tel. (35) 3553-1211 - Telefax (35) 3553-1117

No dia seis de Maio de 2021, às 08h00min, reuniu-se na sala de reuniões de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Juruáia, à Rua Ana Vitória, 135, Centro, Juruáia - MG, o Pregoeiro Sr. Paulo Roberto da Rocha Filho, juntamente com a equipe de apoio, Sra. Elaine Consoelo Piza Alves, Sr. Paulo Cesar Pereira Alves, Sra. Priscila de Souza Sales, Sr. Eloy Arraes Branco Avelino, designados pela Portaria nº 485/2021, para juntos conduzirem a Sessão Pública do Pregão Presencial em epigrafe que tem por objeto "Implantação de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em geral para manutenção de maquinas pesadas da prefeitura de Juruáia com fornecimento de peças e acessórios originais por fabricante ou genuínas das linhas: RANDON, CATERPILLAR, NEW HOLLAND, XCMG, BUDNY e CASE, através de maior desconto sobre a tabela de preços vigente do sistema TRAZ VALOR". Aberta a reunião, o pregoeiro solicitou do(s) presente(s) seu(s) credenciamento(s) procedendo-se o exame do(s) documento(s) oferecido(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: EMPRESA (s) CREDENCIADA(S) 01 - JULIO CESAR LEMOS 12224916809 EPP, representante ANTONIO CARLOS DE MELO JUNIOR e 02 - AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA EPP, representante ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS. Todos os documentos referentes ao credenciamento foram passados para todos os presentes conferirem e assinarem, em seguida o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Na sequência foram entregues ao pregoeiro os dois Envelopes que foram protocolados na recepção da sede desta Prefeitura contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente os quais foram passados para todos os presentes conferirem e assinarem. Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a proposta e confirmado que os descontos que foram apresentados estão dentro da média de mercado regional. Em seguida houve apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes. NEGOCIAÇÃO - Negociado o percentual do desconto até obter a melhor oferta, conforme consta acima, o Pregoeiro considerou que os descontos obtidos são aceitáveis e preenchem a finalidade do pregão em tela. Foram declaradas vencedoras as empresas: 01 - JULIO CESAR LEMOS 12224916809 EPP, com os seguintes descontos: LINHA RANDON com desconto de 3,5% (três vírgula cinco por cento), LINHA CASE com desconto de 3,5% (três vírgula cinco por cento), LINHA NEW HOLLAND com desconto de 3,5% (três vírgula cinco por cento)



MUNICÍPIO DE JURUAIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA (MG)  
 Sistema de Apuração de Pregão

005/005

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00123-2021

LICIT.: PREG 00044-2021

DATA DE ABERTURA: 06/05/2021

VENCEDOR: AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA ME

CÓDIGO: 4491

| ITEM<br>(Código e Descrição)               | MARCA/MODELO | QTD.   | UN. | %<br>DESCONTO | % DE<br>ECONOMIA | LANCES | QTD. |
|--|--------------|--------|-----|---------------|------------------|--------|------|
| 001 - (015011) TABELA CATERPILLAR          |              | 1.0000 | TL  | 3.00%         | 0.00             | 0      | 0    |
| 004 - (026755) TABELA SERVICOS CATERPILLAR |              | 1.0000 | TL  | 3.00%         | 0.00             | 0      | 0    |
| 007 - (026758) TABELA SERVICOS XCMG        |              | 1.0000 | TL  | 3.00%         | 0.00             | 0      | 0    |
| 008 - (026759) TABELA SERVICOS BUDNY       |              | 1.0000 | TL  | 2.00%         | 1.01             | 1      | 1    |
| 011 - (026752) TABELA PECAS XCMG           |              | 1.0000 | TL  | 3.00%         | 0.00             | 0      | 0    |
| 012 - (026753) TABELA PECAS BUDNY          |              | 1.0000 | TL  | 2.00%         | 1.01             | 1      | 1    |

VENCEDOR: JULIO CESAR LEMOS - EPP

CÓDIGO: 893

| ITEM<br>(Código e Descrição)               | MARCA/MODELO | QTD.   | UN. | %<br>DESCONTO | % DE<br>ECONOMIA | LANCES | QTD. |
|--|--------------|--------|-----|---------------|------------------|--------|------|
| 002 - (022021) TABELA RANDON PESADA        |              | 1.0000 | TL  | 3.50%         | 0.52             | 1      | 1    |
| 003 - (026754) TABELA SERVICOS CASE        |              | 1.0000 | TL  | 3.50%         | 0.52             | 1      | 1    |
| 005 - (026756) TABELA SERVICOS NEW HOLLAND |              | 1.0000 | TL  | 3.50%         | 0.52             | 1      | 1    |
| 006 - (026757) TABELA SERVICOS RANDON      |              | 1.0000 | TL  | 3.50%         | 0.52             | 1      | 1    |
| 008 - (009223) TABELA CASE PESADA          |              | 1.0000 | TL  | 3.50%         | 0.52             | 1      | 1    |
| 010 - (017939) TABELA NEW HOLLAND          |              | 1.0000 | TL  | 3.50%         | 0.52             | 1      | 1    |

Pregoeiro e Equipe de Apoio

ELAINE CONSOELO PIZA ALVES

ELOY ARRAES BRANCO AVELINO

PAULO ROBERTO DA ROCHA FILHO

PAULO CESAR PEREIRA ALVES

PRISCILA SOUZA DE SALES

Pregoeiro(a) Oficial

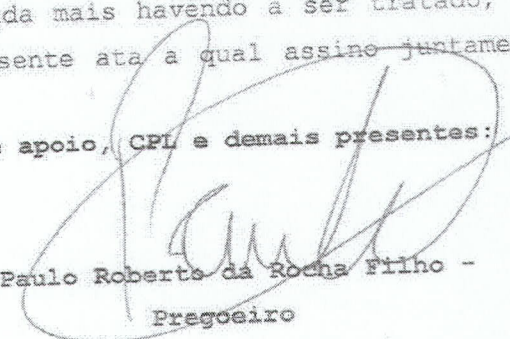




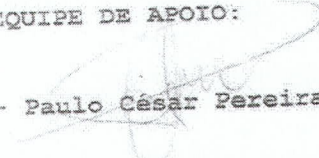
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA  
CNPJ: 18.668.368/0001-98  
Rua Ana Vitória, 135, Centro, Juruáia- MG CEP 37.805-000  
Tel. (35) 3553-1211 - Telefax (35) 3553-1117


e 02 - AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA EPP, com os seguintes descontos: LINHA CATERPILLAR com desconto de 3% (três por cento), LINHA XCMG com desconto de 3% (três por cento), LINHA BUDNY com desconto de 2% (dois por cento). **HABILITAÇÃO** - Aberto o Envelope dos licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foram verificados os atendimentos dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubricas. **RESULTADO** - A vista da habilitação, foi declarado que a empresa vencedora preencheu os requisitos exigidos no edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro do hall desta Prefeitura e no site oficial ([www.juruáia.gov.mg.br](http://www.juruáia.gov.mg.br)). **ADJUDICAÇÃO** - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) declinou(ram) do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA** - Não houve ocorrências na sessão. Nada mais havendo a ser tratado, eu Paulo Roberto da Rocha Filho lavrei a presente ata a qual assino juntamente com a Equipe de Apoio.

Membros da equipe de apoio, CPL e demais presentes:

  
- Paulo Roberto da Rocha Filho -  
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

  
- Paulo César Pereira Alves

  
- Priscila Souza de Sales

DEMAIS PRESENTES

  
- ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS

  
- ANTONIO CARLOS DE MELO JUNIOR